

ATO DA MESA Nº 02/2019

De 30/08/2019

TRANSFERE O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em virtude de viagem do Vereador **Edson de Souza Lima, Presidente** desta Casa e atendendo ao disposto no parágrafo 2º do inciso IX do artigo 22 do Regimento Interno, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º. No período de 02 a 05 de setembro de 2019 a Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões será exercida pelo atual Vice-Presidente, Vereador Paulo Sebastião Bueno.

Art. 2º. No período mencionado o Vereador Paulo Sebastião Bueno ficará responsável por todas as atribuições inerentes ao cargo da Presidência, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 28 do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vice-Presidente

BRUNO FERNANDO FERREIRA

1º Secretário

ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO

2º Secretário